## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1547 de 16 1041 10

## DECRETO Nº. 14.001/10 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 957.925,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 957.925,00 (Novecentos e Cinqüenta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
Manutenção dos Servicos	
Material de Consumo	132.135,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.500,00
Equipamentos e Material Permanente	69.090,00
	22 (24,5)2
	150.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.200,00
	Manutenção dos Serviços

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 14.001/10

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos